
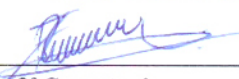
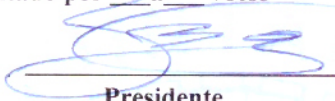




CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Amélia, 382 - CNPJ 51.497.725/0001-78 - Tel. (0**14) 3488-1150 - CEP 17670-000 - Quintana - SP
E-mail: camaraquintana@camaraquintana.sp.gov.br

Requerimento: 0027-2018 Legislatura: 17ª LEGISLATURA 2017-2020 Sessão: 18ª Sessão Ordinária de 2018 – 29/10/2018 Autor: Vanderlei Meleiro	Livro nº <u>30</u> Pag. nº <u>84v</u>  _____ Secretaria
Aprovação Aprovado por <u>6</u> a <u>0</u> / Rejeitado por <u>0</u> a <u>0</u> votos	Quintana, <u>29/10/2018</u>  _____ 2ª Secretaria
AUSENTE 1ª Secretário	 _____ Presidente

Requeremos a esta Casa de Leis, ouvido Douto Plenário que se officie ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Quintana, a possibilidade e a viabilidade de desativar, num período experimental de 30 dias, o semáforo localizado no cruzamento entre a Avenida Marília e Santos e a Rua Campos Salles, na Vila Campante.

Justificativa: Diversos moradores da cidade têm questionado a real necessidade do semáforo instalado no acima referido ponto da cidade, alegando que, na maior parte dos momentos, tanto do dia como da noite, o fluxo de veículos é muito pequeno, fazendo com que o semáforo se torne mais um obstáculo para o transito do que uma efetiva medida de segurança. Por tal razão, solicitamos ao Executivo Municipal a possibilidade de se iniciar um estudo de sua necessidade, através de um período experimental de desativação.

Sala das Sessões Dr. Pedro Marun, em 29 de outubro de 2018


Autor: Vanderlei Meleiro

Vereador